

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



via CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/PMCSA-SME/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 051/PMCSA-SME/2012, celebrado em 21 de junho de 2012, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA ENGENHO IPIRANGA, S/Nº, ENGENHO IPIRANGA, CABO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SEVERINO BEZERRA MARQUES, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 066/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.333.655/0001-06, situada na Fazenda Engenho Ipiranga, s/nº, Engenho Ipiranga, Cabo/PE, neste ato legalmente representado por seu presidente, o **Sr. Antonio Pedro de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade n.º. 2.266.572 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 183.433.254-00, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 503/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de maio de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 051/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1544, datada de 21 de maio de 2014, no valor de R\$ 16.298,04 (dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para fazer face ao reajuste e à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 051/PMCSA-SME/2012, notadamente ante a CI n.º 503/14, datada de 27 de R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



maio de 2014, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de junho de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1544**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.358,17 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando no período o valor de R\$ 16.298,04 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

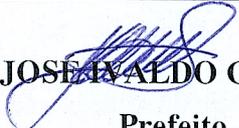
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34001 – Secretaria Municipal Educação; **Unidade:** 34101 – Administração Direta; **Funcional:** 12.361 – Ensino Fundamental; **Ação:** 0.100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

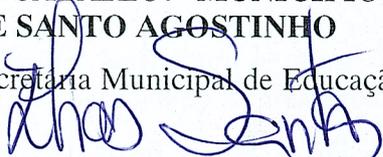
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2014.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


CAB/PE 35.700-D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 081.307.044-98	TESTEMUNHA: CPF (MF):